



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Departamento de Pessoal

PORTARIA N° 1.271, DE 22 DE OUTUBRO DE 2011

A Diretora do Departamento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria n° 640, de 29/07/2009, publicada no DOU de 31/07/2009, e de acordo o com que consta no Memo. n° 019/Comissão de Ética/2012, de 15/10/2012, resolve:

RECONDUZIR, a partir de 21/11/2012, as servidoras abaixo relacionadas na Comissão de Ética desta Universidade Federal de Itajubá, pelo mandato de 3 (três) anos:

- ROSANA DAS GRAÇAS PEREIRA – Titular;
- MARIA MARGARETH RIBEIRO PINTO – Suplente.

Assinatura manuscrita em azul da Diretora do Departamento de Pessoal.

Rita de Cássia Guimarães Araujo
Diretora do Departamento de Pessoal



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
Departamento de Pessoal

PORTARIA Nº 1.343, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012

A Diretora do Departamento de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, conforme Portaria nº 640, de 29/07/2009, publicada no DOU de 31/07/2009, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 1.271, de 22/10/2012, onde se lê “DE 22 DE OUTUBRO DE 2011”, leia-se: “DE 22 DE OUTUBRO DE 2012”.

Rita de Cassia Guimarães Araujo
Diretora do Departamento de Pessoal